

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores a serem pagos em janeiro/2020. NOTA 23 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO Tributos Federais renegociados: Compreende o saldo devedor, a longo prazo, de dívidas parceladas junto a Caixa Econômica Federal e outros parcelamentos junto a Receita Federal, conforme levantamento e informação da CODES e ajustada pelo Núcleo Financeiro. NOTA 24 – PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS Compreende a provisão de processos trabalhistas conforme levantamento encaminhado pela Assessoria Jurídica, conforme Processo 2019/559126. NOTA 25 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social da empresa o único acionista é o governo do Estado do Pará; b) Reserva de Capital não houve alteração; c) Resultado Acumulado demonstra a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, despesas e os custos apurados de acordo com regime de competência. Marituba-PA, 31 de dezembro de 2019. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS-Presidente-CPF: 104.295.492-53; ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO-Diretor Técnico-CPF: 100.924.122-20; CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA-Diretor Administrativo-CPF: 095.067.302-10; GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO-CONTADORA CRC/PA 017873/O-5- CPF: 410.003.402-44; ALDENAIR ARAUJO DA LUZ-CONTADORA CRC/PA 021020/O-4-CPF: 292.246.162-91.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019-Aos Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e demais Administradores da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. Opinião com Ressalva Examinamos as demonstrações contábeis individuais do EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, o balanço financeiro, balanço orçamentário, as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com Ressalva Créditos a Curto Prazo Ficamos impossibilitados de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permita avaliar o saldo de R\$ 809.032,30 existente na conta Créditos a Receber relativos ao INCRNA, uma vez que a empresa não mantém controle sobre as Notas Fiscais em aberto que geraram o direito de cobrança junto ao INCRNA. Não obstante, os possíveis efeitos de distorções não detectadas poderiam ser relevantes, mas não generalizados nas demonstrações contábeis. Tributos a Recuperar Com base na evidência de auditoria (Processo nº 2015/229270), somos de opinião de que o registro do crédito tributário relativo à utilização incorreta do código de recolhimento ao Fundo de Previdência e Assistência Social – FPAS, no valor de R\$ 3.054.021,90 é indevido, uma vez que a possibilidade de recuperação, não fornece subsídio suficiente para o registro do crédito. Nos termos do CPC 25, os Ativos Contingentes só devem ser reconhecidos quando a recuperabilidade de benefícios econômicos é praticamente certa. Bens Imóveis A partir das evidências de auditoria obtidas, é possível concluir pela relevância das distorções encontradas no grupo Bens Imóveis, sendo que essas distorções estão restritas às contas do grupo específico, são elas: (a) divergência de R\$ 9.586.854,98 entre saldo das Edificações registrado no SISPAT IMOVEIS e na contabilidade; (b) alongamento de saldo na conta Obras em Andamento (R\$ 2.475.021,12) com fortes indícios que se referem a obras já encerradas; e (c) o não reconhecimento de depreciação sobre os bens imóveis. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EMATER/PA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMATER/PA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da EMATER/PA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da

auditoria. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta entidade. c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. e) Avaliamos a apresentação geral, estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Outros Assuntos Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria_ Relatório de Gestão A administração da EMATER/PA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração no âmbito Societário. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido sem modificação de opinião. Belém, 06 de fevereiro de 2020.

Protocolo 587082

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01086/GAB/SEMAS, DE 30.09.2020

Servidor: SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 57194234/1
Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS
Órgão Cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA
Ônus: Órgão Cessionário, mediante reembolso à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Objeto PRORROGAR, a cessão da servidora, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022.
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586862

PORTARIA Nº 01085/2020-GAB/SEMAS, DE 30.09.2020

Servidor: ADRIANA DE LIMA BRILHANTE
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5905440/4
I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Gerência de Infraestrutura em Energia e Parcelamento de Solo e Saneamento – GEPAS, durante o impedimento da titular DANIELLE FREITAS FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586859